



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0030/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
------------	----

### LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.**

**CONTRATADA: Gerson de Souza Camilo Branquinho - MEI**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica e manutenção da rede de computadores das gerências vinculadas a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2018**.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Ativ. da Gerencia De Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídica)
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros  
(Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 23 de Fevereiro de 2018.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Gerson de S. Camilo Branquinho –  
Representante da Empresa